

**DECRETO Nº 047/98**

Declara de utilidade pública, a "ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES DE MÃES DE UMUARAMA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o requerimento datado de 27 de janeiro de 1998, apresentado pela Associação dos Clubes de Mães de Umuarama;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.586, de 02 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social, afirmando que a entidade atendeu a todos os requisitos da legislação em vigor,

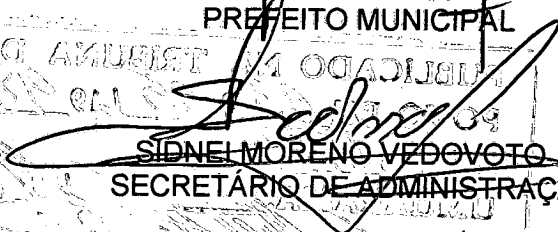
**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a "ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES DE MÃES DE UMUARAMA", sem fins lucrativos, com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob nº 76.724.749/0001-43.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, 16 de abril de 1998.

  
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
SIDNEL MORENO VEDOVOTO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

  
ANA LAURA DE CARVALHO ROSA  
SECRETÁRIA DO BEM ESTAR SOCIAL



*Jornal*  
*Bem Estar*  
DECRETO Nº 198/98

Declara de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES DE MÃES DE UMUARAMA", entidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o redimensionamento datado de 27 de janeiro de 1998, apresentado pela Associação dos Clubes de Mães de Umuarama;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.586, de 02 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico emitido pela Secretária Municipal do Bem Estar Social, afirmando que a entidade atende a todos os requisitos da legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES DE MÃES DE UMUARAMA", sem fins lucrativos, com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CCIMEF sob nº 76.724.749/0001-43.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, 16 de abril de 1998.

*[Handwritten signature]*

ANTONIO FERNANDO SCARAVACA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE UMUARAMA Nº 198/98  
DE Nº 198/98  
UMUARAMA 16/04/98  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

ANA LARA DE CARVALHO ROSA  
SECRETÁRIA DO BEM ESTAR SOCIAL